

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 – Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, 08, de dezembro de 2023.

Estabelece normas para aferição de carga horária obrigatória de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) do curso de graduação de Licenciatura em Geografia do Departamento de Geografia – CERES/UFRN.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que,

O COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, no uso de suas atribuições regimentais, na 8ª Reunião Extraordinária em 08 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Projeto Pedagógico de Curso de Graduação de Licenciatura em Geografia do CERES-UFRN;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos critérios de aferição de carga horária obrigatória de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC);

RESOLVE

CAPÍTULO I

DA CONCEPÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º A presente resolução regulamenta os procedimentos e critérios para aferição da carga horária obrigatória de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) do curso de graduação de Licenciatura em Geografia, do Centro de Ensino Superior do Seridó da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) são aquelas atividades extraclasse às quais os discentes participam durante o curso de graduação, nas modalidades de ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Parágrafo único. Participação em atividades culturais, devidamente comprovada com certificação institucional, será considerada no âmbito das atividades de extensão.

Art. 3º A participação dos discentes em Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) tem como objetivos:

- I. A complementação da formação discente através de participação em atividades extraclasse;
- II. Consolidar o exercício da indissociabilidade entre ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, assegurando a participação discente nestas esferas durante seu curso de graduação;
- III. Proporcionar ao corpo discente oportunidade de exercitar sua capacidade de iniciativa e de escolha flexível, para formação complementar e/ou aprofundada em áreas de seu interesse;

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO PARA CONTABILIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE AACC

Art. 4º Para obter o registro e cumprir a carga horária de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), prevista no Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Geografia, o discente deverá entregar à Coordenação do Curso um formulário solicitando a validação da carga horária cumprida, anexando os respectivos documentos comprobatórios.

§1º Cada documento só será contabilizado uma única vez, mesmo que possa ser abrigado em mais de um critério.

§2º O formulário e documentos comprobatórios deverão ser entregues no formato PDF de documento digital.

§3º O formulário de formalização da carga horária de AACC será disponibilizado pela Coordenação de Curso, sendo o único documento aceito.

Art. 5º O formulário e os documentos comprobatórios para formalização da carga horária de AACC deverão ser avaliados pelo professor responsável pela Orientação Acadêmica do discente solicitante, antes da entrega à Coordenação de Curso.

Parágrafo único. A Coordenação de Curso só aceitará formulários assinados pelo discente e seu respectivo Orientador Acadêmico.

Art. 6º A cada semestre letivo a Coordenação de Curso determinará a data limite de entrega do formulário e documentos comprobatórios de AACC.

Art. 7º Após a entrega do documento assinado e verificado pelo PROFESSOR ORIENTADOR ACADÊMICO, e verificação pela Coordenação de Curso, o aluno será matriculado no componente curricular referente à AACC.

Parágrafo único. Caso haja discordância entre a verificação de cumprimento de carga horária entre aquela realizada pelo Professor Orientador e aquela realizada pela

Coordenação de curso, o caso deverá ser levado a uma Comissão designada pelo Colegiado do Curso para elaboração de parecer.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE AACC

Art. 8º A aferição de carga horária de AACC cumprida pelo discente obedecerá a lista de atividades e respectiva pontuação, discriminadas no Anexo 1 desta resolução.

Art. 9º O discente deverá obrigatoriamente participar de atividades referentes a pelo menos dois eixos dentre ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º Os casos omissos serão analisados e decididos por Comissão designada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia (CERES).

Art. 11º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia (CERES), revogadas as disposições em contrário.

Caicó-RN, 08 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Daví do Vale Lopes
Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia
Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES)
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Anexo da Resolução Nº 01/2023

I. ATIVIDADES DE ENSINO		
Atividades	Pontuação por atividade	Pontuação máxima
1. Bolsa de monitoria ou tutoria (remunerado ou voluntário) em disciplina ligada ao Departamento de Geografia da UFRN.	Semestre = 50 h AACC	100 horas
2. Bolsa de monitoria ou tutoria (remunerado ou voluntário) em outro Departamento da UFRN.	Semestre = 35 h AAC	70 horas
3. Bolsa (remunerado ou voluntário) do Programa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID	Semestre = 50 h AACC	100 horas
4. Bolsa (remunerado ou voluntário) do Programa de Residência Pedagógica	Semestre = 50 h AACC	100 horas
5. Participação como docente em projetos de natureza educacional, no âmbito da UFRN, tais como: redução do analfabetismo, educação de adultos, educação inclusiva, nas modalidades a seguir.		
5.1. Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 h/a).	1 h = 2 h AACC	100horas
5.2. Curso de atualização (mínimo de 40 h/a).	1 h = 2 h AACC	80 horas
5.3. Divulgação (mínimo de 20 h/a).	1 h = 2 h AACC	60 horas
5.4. Oficinas e minicursos (mínimo de 3 h/a).	1 h = 2 h AACC	60 horas
6. Participação como auxiliar, assistente ou monitor em projetos de natureza educacional.		
6.1. Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 h/a).	1 h = 1 h AACC	100 horas
6.2. Curso de atualização (mínimo de 40 h/a).	1 h = 1 h AACC	80 horas
6.3. Divulgação (mínimo de 20 h/a).	1 h = 1 h AACC	60 horas
6.4. Minicursos e oficina (mínimo de 3 h/a)	1 h = 1 h AACC	60 horas
7. Produção de material didático-pedagógico resultante de projeto ligado a uma instituição educacional pública ou privada.		
7.1. Livro ou vídeo.		
. Autor	Obra = 60 h AACC	120 horas
. Coautor	Obra = 30 h AACC	60 horas
7.2. Texto ou artigo.		
Autor	Obra = 30 h AACC	30 horas
Coautor	Obra = 15 h AACC	15 horas
8. Participação como auxiliar ou assistente na produção de material didático pedagógico, resultante de projeto ligado a uma instituição educacional pública ou privada:		
8.1. Livro ou vídeo.	Obra = 30 h AACC	60 horas
8.2. Texto ou artigo	Obra = 15 h AACC	30 horas
9. Premiação de trabalho acadêmico de ensino por parte de instituição pública ou privada.		
9.1. Âmbito internacional	Prêmio = 40 h AACC	40 horas
9.2. Âmbito nacional	Prêmio = 30 h AACC	30 horas
9.3. Âmbito regional ou local	Prêmio = 25 h AACC	25 horas
10. Estágio curricular supervisionado não obrigatório em projetos e programas de ensino direcionados à educação básica ligados a instituições educacionais públicas ou privadas.	Semestre = 25 h AACC	50 horas

II. PESQUISA		
Atividades	Pontuação por atividade	Pontuação máxima
1. Bolsas de iniciação científica (remunerado ou voluntário) atuando em projeto de pesquisa registrado na UFRN.	Semestre = 50 h AACC	100 horas
2. Participante em projeto de pesquisa, credenciado por órgão de fomento, vinculado a outras instituições públicas.	Semestre = 35 h AACC	70 horas
3. Trabalhos acadêmicos na área de Geografia ou em área correlata, inéditos, em publicações a seguir.		
3.1. Periódico internacional com QUALIS.	Obra = 50 h AACC	100 horas
3.2. Periódico nacional com QUALIS.	Obra = 40 h AACC	80 horas
4. Produção de livro, publicado na área de Geografia ou correlata, que tenha sido aprovado por comissão editorial.		
4.1. Autoria de livro	Obra = 80 h AACC	80 horas
4.2. Autoria de capítulo de livro	Obra = 40 h AACC	80 horas
5. Apresentação de trabalho em congressos ou atividades semelhantes.		
5.1. Âmbito internacional.	Atividade = 40 h AACC	120 horas
5.2. Âmbito nacional.	Atividade = 30 h AACC	90 horas
5.3. Âmbito regional ou local.	Atividade = 20 h AACC	80 horas
6. Trabalho completo publicado em Anais de congresso ou atividade semelhante		
6.1. Âmbito internacional.	Obra = 40 h AACC	80 horas
6.2. Âmbito nacional.	Obra = 30 h AACC	90 horas
6.3. Âmbito regional ou local.	Obra = 20 h AACC	80 horas
7. Resumo em anais de congressos ou atividades semelhantes.		
7.1. Âmbito internacional.	Obra = 20 h AACC	60 horas
7.2. Âmbito nacional.	Obra = 15h AACC	60 horas
7.3. Âmbito regional ou local	Obra = 10 h AACC	60 horas
8. Premiação de trabalho acadêmico de pesquisa por parte de instituição pública ou privada.		
8. 1. Âmbito internacional.	Prêmio = 40 h AACC	80 horas
8.2. Âmbito nacional.	Prêmio = 30 h AACC	60 horas
8.3. Âmbito regional ou local.	Prêmio = 25 h AACC	50 horas
9. Participação como ouvinte em Banca de:		
9.1. Monografia de Graduação em Geografia.	Atividade = 1 h AACC	10 horas
9.2. Dissertação de Mestrado em Geografia.	Atividade = 2 h AACC	10 horas
9.3. Tese de Doutorado em Geografia	Atividade = 3 h AACC	15 horas

III. EXTENSÃO		
Atividades	Pontuação por atividades	Pontuação máxima
1. Participação em eventos acadêmicos na área de Geografia ou em área correlata, tais como: cursos, congressos, seminários, conferências, simpósios e colóquio		
1.1. Âmbito internacional.	Atividade = 20 h AACC	40 horas
1.2. Âmbito nacional.	Atividade = 15 h AACC	45 horas

1.3. Âmbito regional ou local.	Atividade = 10 h AACC	50 horas
1. Participação em práticas científico-socioculturais e prestação de serviços no âmbito da UFRN.		
2.1 Programa Trilha Potiguares.	Atividade = 10 h AACC	50 horas
2.2 Projeto Pé na Trilha.	Atividade = 10 h AACC	50 horas
2.3 Outros	Atividade = 10 h AACC	50 horas
3. Estágio curricular supervisionado não obrigatório.	3 h = 1 h AACC	100 horas
4. Representação estudantil	Semestre = 20 h AACC	50 horas
4.1. Colegiados superiores da UFRN (por cada plenária).	Plenária = 4 h AACC	20 horas
4.2. Plenária Departamental e no Colegiado do Curso de Geografia (por cada plenária).	Plenária = 2 h AACC	30 horas
4.3. Membro eleito para o DCE da UFRN (por semestre).	Semestre = 20 h AACC	40 horas
4.4. Membro eleito para o CA de Geografia (por semestre).	Semestre = 10 h AACC	20 horas
5. Participação em apresentações artísticas em instituições públicas ou privadas, na área da Geografia, tais como espetáculo de teatro, música, poesia, dança, exposição de pinturas e fotografias.		
5.1. Por montagem	Atividade = 10 h AACC	60 horas
6. Promoção e/ou participação em atividades culturais regulares, tais como, grupo de cinema e outros, em instituições públicas e privadas, ligadas à Geografia (por semestre).	Semestre = 10 h AACC	20 horas
7. Bolsa de Extensão (remunerado ou voluntário) em projeto cadastrado na UFRN	Semestre = 50 h AACC	100 horas
8. Participação em minicurso, oficina e similares na área de Geografia ou em área correlata.		
8.1. Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 h/a).	1 h = 1 h AACC	100 horas
8.2. Curso de atualização (mínimo de 40 h/a).	1 h = 1 h AACC	80 horas
8.3. Divulgação (mínimo de 20 h/a).	1 h = 1 h AACC	60 horas
8.4. Oficinas e minicursos (mínimo de 3 h/a).	1 h = 1 h AACC	60 horas
9. Participação como ouvinte em conferência, palestras e similares na área de Geografia ou correlata.	Atividade = 1 h AACC	40 horas
10. Visita técnica a instituições culturais patrimoniais, vinculada a projeto acadêmico e não a atividades disciplinares regulares.	Atividade = 2 h AACC	60 horas
11. Premiação de trabalho acadêmico de extensão por parte de instituições pública ou privada:		
11.1. Âmbito internacional.	Prêmio = 40 h AACC	40 horas
11.2. âmbito nacional.	Prêmio = 30 h AACC	30 horas
11.3. Âmbito regional ou local.	Prêmio = 25 h AACC	25 horas
12. Organização de eventos acadêmicos na área de Geografia ou em área correlata, tais como: cursos, congressos, seminários, conferências, simpósios e colóquio		
12.1. Âmbito internacional.	Atividade = 20 h AACC	40 horas
12.2. Âmbito nacional.	Atividade = 15 h AACC	45 horas
12.3. Âmbito regional ou local.	Atividade = 10 h AACC	50 horas